

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 089/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 19.608.060-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALINE SILVA SAINT JEAN DE ARAUJO**, RG 7.369.140-0, para compor o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD** da Penitenciária Estadual de Londrina III, na condição de Secretária Suplente.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.